



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2017 – 2020

PORTARIA Nº 145/2017

***DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR
FORMAÇÃO SUPERIOR PARA
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com a Lei 1.094/2007, Art. 112, O Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título, 20% de gratificação por formação de pós-graduação a seguinte funcionária:

Marcela Gonçalves Torres a partir de 02/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 28 dias de Abril de 2017.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000- CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713-1420 gabinete@capimbranco.mg.gov.br